



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO – 2020

ITEM 41

(Resolução TC Nº 112, de 9 de dezembro de 2020)





**MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
ESTADO DE PERNAMBUCO**

RESOLUÇÃO TC Nº 112, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2020.

ANEXO III-A

**DEMONSTRATIVO DE RECOLHIMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS AO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (RGPS)
CONTRIBUIÇÃO DOS SEGURADOS (RGPS)**

(Demonstrativo consolidado, englobando as contribuições do Poder Legislativo e dos órgãos e entidades da administração direta e indireta do Poder Executivo)

Em R\$

BASE DE CÁLCULO		RETIDA ²	CONTABILIZADA	RECOLHIDA ⁴		DATA DO VENCIMENTO ⁵	DATA DO REPASSE
COMPETÊNCIA	VALOR ¹			PRINCIPAL	ENCARGOS		
Janeiro	8.342.810,40	735.460,70	735.460,70	735.460,70	-	20/02/20	19/02/20
Fevereiro	11.235.698,78	749.225,51	749.225,51	749.225,51	-	20/03/20	19/03/20
Março	7.082.130,44	777.207,04	777.207,04	777.207,04	-	20/04/20	20/04/20
Abril	8.201.111,60	807.922,35	807.922,35	807.922,35	-	20/05/20	19/05/20
Maiο	8.854.787,38	778.594,12	778.594,12	778.594,12	-	19/06/20	19/06/20
Junho	8.968.964,51	788.583,20	788.583,20	788.583,20	-	20/07/20	16 e 20/07/2020
Julho	8.668.058,35	772.705,93	772.705,93	772.705,93	-	20/08/20	19/08/20
Agosto	8.618.325,70	769.774,23	769.774,23	769.774,23	-	18/09/20	17/09/20
Setembro	8.541.225,88	764.657,93	764.657,93	764.657,93	-	20/10/20	20/10/20
Outubro	8.530.269,70	767.561,10	767.561,10	767.561,10	-	20/11/20	19/11/20
Novembro	8.541.994,25	822.345,47	822.345,47	822.345,47	-	20/12/20	19/11 e 04/12/2020
Dezembro	9.520.501,88	785.563,32	785.563,32	785.563,32	-	20/01/21	22, 23 e 28/12/2020
13º Salário	7.533.247,45	680.691,25	680.691,25	680.581,73	-	20/12/20	19/11/20
TOTAL	112.639.126,32	10.000.292,14	10.000.292,14	10.000.182,62	-		

Nota¹: Entidades Consolidadas do Poder Legislativo e dos órgãos e entidades da administração direta e indireta do Poder Executivo do Município do Cabo de Santo Agostinho/PE.



**MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
ESTADO DE PERNAMBUCO**

RESOLUÇÃO TC Nº 112, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2020.

ANEXO III-B

CONTRIBUIÇÃO DO MUNICÍPIO (RGPS)

(Demonstrativo consolidado, englobando as contribuições do Poder Legislativo e dos órgãos e entidades da administração direta e indireta do Poder Executivo)

Em R\$

BASE DE CÁLCULO		CONTRIBUIÇÃO NORMAL						
COMPETÊNCIA	VALOR ¹	DEVIDA	CONTABILIZADA	BENEFÍCIOS PAGOS DIRETAMENTE ³	RECOLHIDA ⁴		DATA DO VENCIMENTO ⁵	DATA DO REPASSE
					PRINCIPAL	ENCARGOS		
Janeiro	9.149.739,02	2.061.765,44	2.061.765,44	39.693,41	2.022.072,03	-	20/02/20	19/02/20
Fevereiro	9.392.349,52	2.115.561,24	2.115.561,25	58.484,65	2.057.076,60	-	20/03/20	19/03/20
Março	9.477.554,45	2.137.385,82	2.137.385,82	61.918,97	2.075.466,85	-	20/04/20	20/04 e 18/08/2020
Abril	9.807.655,20	2.212.892,30	2.212.892,30	51.685,61	2.161.206,69	-	20/05/20	19/05 e 20/10//2020
Maiο	9.686.879,53	2.184.310,63	2.184.310,63	50.334,62	2.133.976,01	-	19/06/20	19/06 e 19 e 20/11/2020
Junho	9.701.808,65	2.187.439,68	2.187.439,68	48.533,75	2.138.905,93	-	20/07/20	16 e 20/07/2020
Julho	9.474.344,44	2.136.786,66	2.136.786,67	43.452,18	2.093.334,49	-	20/08/20	18/08/20
Agosto	9.323.810,14	2.102.366,95	2.102.366,95	10.765,84	2.091.601,09	-	18/09/20	17 e 18/09/2020
Setembro	9.273.522,59	2.087.521,22	2.087.521,22	13.788,27	2.073.732,95	-	20/10/20	20/10/20
Outubro	9.275.677,10	2.087.455,41	2.087.455,41	8.820,66	2.078.634,75	-	20/11/20	19/11/20
Novembro	10.027.674,93	2.262.980,62	2.262.980,62	8.080,43	2.254.900,19	-	20/12/20	19/11 e 04/12/2020
Dezembro	10.222.832,62	2.284.721,45	2.284.721,44	7.369,13	2.277.352,27	-	20/01/21	30/12/20
13º Salário	7.875.795,91	1.777.488,46	1.777.488,46	10.167,18	1.767.014,62	-	20/12/20	20/11/20
TOTAL	122.689.644,10	27.638.675,88	27.638.675,89	413.094,70	27.225.274,47	-		

Nota¹: Entidades Consolidadas do Poder Legislativo e dos órgãos e entidades da administração direta e indireta do Poder Executivo do Município do Cabo de Santo Agostinho/PE.

Nota²: O prazo para pagamento da contribuição patronal devida pelos órgãos da Administração Direta e Indireta, com vencimento abril, maio e junho de 2020, foi adiado para os meses de agosto, outubro e novembro de 2020, respectivamente. A medida foi prevista pelas Portarias ME nº 139, de 3 de abril de 2020, e nº 245, de 16 de junho de 2020.



**MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
ESTADO DE PERNAMBUCO**

ÓRGÃO: PREFEITURA

RESOLUÇÃO TC Nº 112, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2020.

ANEXO III-C

PARCELAMENTO DE DÍVIDA PREVIDENCIÁRIA - DEMONSTRATIVO DE RECOLHIMENTO (RGPS)

Informações Gerais Sobre o Parcelamento

(Demonstrativo consolidado, englobando as contribuições do Poder Legislativo e dos órgãos e entidades da administração direta e indireta do Poder Executivo)

Termo de Parcelamento nº

Contribuições do ente: R\$

Acréscimos legais: R\$

Total confessado: R\$

Número total de parcelas: 129

Data de vencimento de cada parcela: dia 10 de cada mês (Debitado no FPM)

Índice de atualização legal:

Origem da dívida:

Contribuições dos segurados: R\$

Em R\$

NÚMERO DE ORDEM DA PARCELA	DATA DO REPASSE	VALOR DA PARCELA	SALDO DA DÍVIDA
14	10/01/2020	58.180,21	13.596.004,68
15	10/02/2020	49.940,33	13.546.064,35
16	10/03/2020	50.712,42	13.495.351,93
17	09/04/2020	50.533,94	13.444.817,99
18	08/05/2020	50.896,64	13.393.921,35
19	30/06/2020	52.664,40	13.341.256,95
20	31/07/2020	53.882,22	13.287.374,73



**MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
ESTADO DE PERNAMBUCO**

ÓRGÃO: PREFEITURA

RESOLUÇÃO TC Nº 112, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2020.

ANEXO III-C

PARCELAMENTO DE DÍVIDA PREVIDENCIÁRIA - DEMONSTRATIVO DE RECOLHIMENTO (RGPS)

Informações Gerais Sobre o Parcelamento

(Demonstrativo consolidado, englobando as contribuições do Poder Legislativo e dos órgãos e entidades da administração direta e indireta do Poder Executivo)

Termo de Parcelamento nº
Contribuições do ente: R\$
Acréscimos legais: R\$
Total confessado: R\$
Número total de parcelas: 240

Data de vencimento de cada parcela: dia 10 de cada mês (Debitado no FPM)
Índice de atualização legal:
Origem da dívida:
Contribuições dos segurados: R\$

Em R\$

NÚMERO DE ORDEM DA PARCELA	DATA DO REPASSE	VALOR DA PARCELA	SALDO DA DÍVIDA
123	10/01/2020	66.922,90	13.220.451,83
124	10/02/2020	67.051,36	13.153.400,47
125	10/03/2020	67.149,39	13.086.251,08
126	09/04/2020	67.264,33	13.018.986,75
127	08/05/2020	67.358,98	12.951.627,77
130	10/08/2020	67.575,33	12.884.052,44
131	10/09/2020	67.629,42	12.816.423,02
132	09/10/2020	67.683,51	12.748.739,51
133	10/11/2020	67.737,59	12.681.001,92
134	10/12/2020	67.788,30	12.613.213,62



**MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
ESTADO DE PERNAMBUCO**

ÓRGÃO: CÂMARA

RESOLUÇÃO TC Nº 112, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2020.

ANEXO III-C

PARCELAMENTO DE DÍVIDA PREVIDENCIÁRIA - DEMONSTRATIVO DE RECOLHIMENTO (RGPS)

Informações Gerais Sobre o Parcelamento

(Demonstrativo consolidado, englobando as contribuições do Poder Legislativo e dos órgãos e entidades da administração direta e indireta do Poder Executivo)

Termo de Parcelamento nº 19647.005743/2009-45
Contribuições do ente: R\$
Acréscimos legais: R\$
Total confessado: R\$
Número total de parcelas: 120

Data de vencimento de cada parcela: 10 do mês subsequente
Índice de atualização legal:
Origem da dívida:
Contribuições dos segurados: R\$

Em R\$

NÚMERO DE ORDEM DA PARCELA	DATA DO REPASSE	VALOR DA PARCELA	SALDO DA DÍVIDA
96/120	23/01/2020	163.172,95	3.916.150,80
97/120	18/02/2020	163.172,95	3.752.977,85
98/120	18/03/2020	163.172,95	3.589.804,90
99/120	14/04/2020	163.172,95	3.426.631,95
100/120	28/05/2020	163.172,95	3.263.459,00
101/120	18/06/2020	163.172,95	3.100.286,05
102/120	15/07/2020	163.172,95	2.937.113,10
103/120	19/08/2020	163.172,95	2.773.940,15
104/120	18/09/2020	163.172,95	2.610.767,20
105/120	19/10/2020	163.172,95	2.447.594,25
106/120	24/11/2020	163.172,95	2.284.421,30
107/120	18/12/2020	163.172,95	2.121.248,35

Nota!: Lei municipal Nº 2.895 de 22 de março de 2012, relativo aos débitos da Câmara Municipal do Cabo de Santo Agostinho, junto ao INSS, consolidado no termo de parcelamento de contribuições previdenciárias (Processo Nº 19647.005743/2009-45) firmado entre o município do Cabo de Santo Agostinho e Receita Federal do Brasil, nos termos da Lei Nº 11.196/2005, com redação dada pela Lei Nº 11.960/2009.